

Avaliação Atuarial - 2025

Categoria: Avaliação Atuarial

Data de Publicação: 1 de julho de 2025

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares: Assistência; Previdência; e Saúde.

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias: Regime Geral da Previdência Social (RGPS); Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS); e Previdência Complementar.

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos municipais pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu - RJ, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal nº 9.717/98, as Emendas Constitucionais e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste município. O relatório atende a Portaria nº 1.467 de 2022 que define os parâmetros para as avaliações atuariais

Anexos

http://www.previni.com.br/uploads/transparencia/2286/UbcNSQquuM20uWjhpWIMafD9JC8OeV_S.pdf